

Prezado Secretário,

1. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Trata-se de análise da impugnação interposta pela empresa "ANHANGUERA INDUSTRIA E COMERCIO DE TRAILERS LTSA " ao edital de licitação n.º 054/2014- P.P, que tem por objeto a Aquisição de Unidade Móvel para castração de animais.

Quanto aos questionamentos, seguem os seguintes esclarecimentos:

A referida unidade móvel não será utilizado para a concentração de todos os serviços clínicos e cirúrgicos, sendo apenas para a castração de cães e gatos.

O mesmo terá toda uma retaguarda técnica da Clínica Veterinária Municipal, com preparos dos kits instrumentais para a realização do ato cirúrgico.

Salienta-se que todos os instrumentos após uso serão adequadamente enviados para a Clínica Veterinária para lavagem, desinfecção e esterilização.

Conforme justificativa juntada ao processo licitatório, reiteramos que atualmente a esterilização só é realizada a partir da adoção destes cães e gatos o que depende do deslocamento do cidadão até a Clínica Veterinária Municipal ou de Campanha da associação APAJA.

Sendo assim, o intuito da administração é levar campanhas de castração e cães e gatos aos bairros, e não o deslocamento de uma unidade completa de atendimento nos bairros.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sector de Compras email compras.saude@jau.sp.gov.br

Tel: 14 3602 3777 – ramal 3710

A unidade movelela sempre estará instalada ao lado de um próprio Municipal, onde terá todo aparato, para seu regular funcionamento.

Diante dos argumentos referidos neste, opino, que se deva dar **IMPROCEDÊNCIA** à impugnação interposta pela empresa "ANHANGERA INDUSTRIA E COMERCIO DE TRAILERS LTDA-EPP", no sentido de que, permanecerão inalteradas as cláusulas do edital.

JAHU, 26 DE NOVENBRO DE 2014

GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO
SECRETARIO DE SAÚDE

Ilmo. Sr.
LUIS VICENTE FEDERICI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
NESTA

